PORTARIA Nº 150/2018

De 26 abril de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de comissão para elaboração da minuta do Projeto de Lei da Vigilância e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR** comissão para a elaboração da Minuta do Projeto de Lei da Vigilância, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luciane de Almeida Donato Marques
Enfermeira/ Coordenadora da Vigilância
Secretário: Jonas Fernandes Bento – Agente de Combate às Endemias
Membro: Nativo Luiz Kraemer - Vereador
Membro: Silvio da Silva – Assessor Jurídico
Membro: Alcielly Vitorino De Carli – Controladora Interna

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo MT, aos 26 de abril de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal